



Colatina, 24 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2100/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 207/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: “Assegura a reserva mínima de 10% (dez por cento) das vagas de estágio na Administração Pública Municipal direta e indireta a estudantes de ensino superior com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 22/09/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

Celso Luiz Arrivabene Júnior
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003700370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Celso Luiz Arrivabene Júnior** em **24/09/2025 16:15**

Checksum: **015D303CCF157AEC3EEC8241C51E2068915E957B37511BD572313479E80DDE8C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003700370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.